



CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-497

00078

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 05/08/2010 às 16h39

Valéria / Mat. 46957

DATA 04/08/2010	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 497/2010			
AUTOR Dep. SANDRO MABEL – PR/GO	Nº PRONTUÁRIO			
TIPO 1 (X) SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Suprima-se, na Medida Provisória nº 497, 27 de julho de 2010, o art. 11.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 497, de 2010, promove desoneração tributária de subvenções governamentais destinadas ao fomento das atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica nas empresas, institui o Regime Especial de Tributação para construção, ampliação, reforma ou modernização de estádios de futebol - RECOM, e dá outras providências.

A supressão do art. 11 vem no sentido de evitar a dupla regulamentação de uma matéria que já está prevista na legislação penal brasileira.

ASSINATURA

